



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**INSTRUÇÕES N.º 02/2004**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva  
Contrato n.º: 36/2015

Objeto: Referente a Contratação de serviços especializados em torno e reparo com fornecimento de kits.

Contratada: LOOKMAQ RIO PRETO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME.

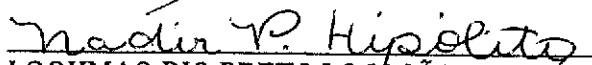
Advogado(s):\*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 25 de março de 2015.

  
Município de Orindiúva  
Contratante

  
LOOKMAQ RIO PRETO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME  
Contratada



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**CONTRATO Nº. 36/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA LOOKMAQ RIO PRETO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TORNO E REPARO, COM FORNECIMENTO DE KITS.**

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LOOKMAQ RIO PRETO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME, com sede, domicílio e foro na Rua Octavio Leão Facio, nº 580 – A, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 14.752.862/0002-85, neste ato representada por sua representante legal, Nadir Prodossimo Hipolito, portador do RG Nº 188795741 e do CPF nº 169.771.788-84, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 25/2015, referente ao Convite de Preços nº 19/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Referente a Contratação de serviços especializados em torno e reparo com fornecimento de kits conforme especificações abaixo:

VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA CASE - 580 H			
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	TROCA DO REPARO DE 14 PISTÕES HIDRÁULICOS	R\$ 355,72	R\$ 4.980,08
14	CROMO DE 14 HASTES	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00
14	KIT VEDAÇÃO	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
20	ENCHIMENTO E USINAGEM DE 20 OLHAIS	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00

*n.p.h.*

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

1	RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO INCLUINDO KIT PINO E BUCHA	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
1	KIT PINO E BUCHA TRASEIRO STD580H	R\$ 5.220,00	R\$ 5.220,00
1	TROCA DA LÂMINA FRONTAL DA CAÇAMBA DIANTEIRA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		TOTAL:	R\$ 29.650,08

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1 – Pela contratação de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de **R\$ 29.650,08 (Vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos)**.

2.3 – O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes às atividades objeto da contratação.

*n.p.h.*

*Marcos*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

*n.p.h.*

*Travess*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

5.2.2 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 – O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 – O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as vias:

a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,

b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**  
**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar.

**CLÁUSULA OITAVA**

N.P.H.

Marcos



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

## **DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA NONA** **DA VINCULAÇÃO**

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 19/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA** **DA REGÊNCIA**

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as despesas e providências resultantes, objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais,

N.P.H.

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP


transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

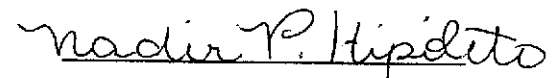
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.


E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

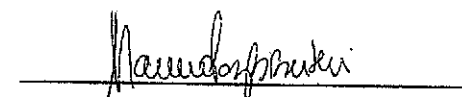
Orindiúva, 25 de março de 2015.

  
MAURÍCIO BRANCA  
CONTRATANTE

  
LOOKMAQ RIO PRETO LOC. DE MÁQ. LTDA - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute  
RG n.º. 33.957.851-8  
CPF n.º. 307.633.708-43

  
Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG n.º. 42.214.361-3  
CPF n.º. 024.852.611-13

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ERATA
Pregão 144/2014
Na publicação do Extrato de Contrato do referido Pregão, no Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2014, onde se lê: Valor de R\$ 6.784,00. Leia-se: Valor de R\$ 31.214,00.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de março de 2015.
Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal
Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: D&F Ferrato e Sant'anna Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para manutenção e conservação do sistema viário municipal (cava buraco) em concreto betuminoso unificado a quente (CBUQ) em diversas ruas do município de Olímpia/SP. Assinatura: 25/02/2015. Valor: R\$ 265.000,00. Origem: Tomada de Preços nº 15/2014.
Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Concorrência nº 03/2015
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Modalidade: Concorrência nº 03/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e execução de manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, durante o período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes: 28/04/2015 às 13h00. Abertura dos Envelopes: 28/04/2015, às 13h30. Maiores informações e edital completo no Site de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, na Rua Nove de Julho, nº 1054 - Centro, Olímpia/SP. Tel: (17) 3279-3274/3279-3294. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Olímpia, 25 de março de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Aviso de Licitação
Objeto Licitação: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 12/2015 PA 17/2015
Objeto: Pregão Presencial Registro de Preços tipo Menor Preço por lote para AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS E VÁLVULAS SOLENÓIDES.

Abertura dos envelopes: 07/04/2015, às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAE/EM/BIEN/TA, Av. Harry Giancchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP. Tel: (17) 3279-2250, ou pelo e-mail licitaco@dae.com.br.
Olímpia, 24 de março de 2015 - Ariane C. Cristofalo Martinuzzi - Pregoeira

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva
Contratada: Valquíria da Silva Dias 0865368985
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de designer de calça e confecção de sacões para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.
Valor: R\$ 6.754,00
Data: 27-02-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva
Contratada: Taciani Martins Moraes
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de designer de calça e confecção de sacões para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.
Valor: R\$ 6.710,00
Data: 27-02-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva
Contratada: Danubia Alves Pereira 39103545806
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de designer de calça e confecção de sacões para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.
Valor: R\$ 5.720,00
Data: 27-02-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva
Contratada: Marina Gonçalves Pereira Lima 79063314515
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de designer de calça e confecção de sacões para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.
Valor: R\$ 1.716,00
Data: 27-02-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva
Contratada: LUDMKAHQ NETO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME.
Objeto: Objeto referente a contratação de serviços especializados em torno e reparo com fornecimento de kits.
Valor: R\$ 29.950,08.
Data: 13-03-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva
Contratada: LUDMKAHQ NETO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME.
Objeto: Objeto referente a contratação de serviços especializados em torno e reparo com fornecimento de kits.
Valor: R\$ 29.950,08.
Data: 13-03-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva
Contratada: LUDMKAHQ NETO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME.
Objeto: Objeto referente a contratação de serviços especializados em torno e reparo com fornecimento de kits.
Valor: R\$ 29.950,08.
Data: 13-03-2015.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 4517/015.
Pregão Presencial nº 39/2015.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 14 de abril de 2015 às 09h00. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujama, nº 70, fundos, Centro.
O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário

comercial no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa interessada via e-mail para licitacoes.pmo@ourinhos.sp.gov.br ou pessoalmente, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 - ramal 6075 e pelo fax (14) 3324-7945.
Ourinhos, 23 de março de 2015. Belkis Gonçalves Santos Fernandes - Prefeita Municipal.

OUROESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Aviso de Licitação, Modalidade: Pregão Presencial, Processo nº 03/15, Pregão nº 03/15, encontra-se aberto na Câmara Municipal de Ouroeste-SP a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de material de escritório e papéis para a Rua Fernando de Oureste, durante o período entre a assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2015, conforme anexo do edital. A reunião para abertura será às 13h30 do dia 13 de abril de 2015, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, sito à Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, na cidade de Ouroeste, SP. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, na Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, pelo telefone (11) 3843 1150, bem como no site www.camarauroueste.sp.gov.br, Ouroeste, 20 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente Câmara Municipal.

ADJUDICAÇÃO - CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 15/2014, da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei ADJUDICA o objeto, do Pregão Presencial nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Avenida Liberdade de Almeida Silveiras, nº 2465, Coesite, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 06, 18, 24, 31, 32, e 35, pelo valor de R\$ 1.611,40 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA - EPP, CNPJ 05.066.683/0001-08, Inscrição Estadual 304.108.704.111, com sede na Avenida Lúcio Grego, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 01, 07, 11, 12, 17, 19, 21, 25, 26, e 29, pelo valor de R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE ESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Rua Fernando Dias Pais Leme, nº 1563, Centro, Ouroeste-SP, CEP 15685-000, vencedora do certame dos itens 03, 10, 20, 27, 33, e 36, pelo valor de R\$ 727,32 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); e RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20, Inscrição Estadual 304.079.449.110, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coesite, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, vencedora do certame dos itens 02, 08, 09, 14, 22, 23, 28, 30, e 34, pelo valor de R\$ 2.900,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação. Câmara Municipal de Ouroeste, 26 de fevereiro de 2015. CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO Nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas vencedoras: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Avenida Liberdade de Almeida Silveiras, nº 2465, Coesite, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 06, 18, 24, 31, 32, e 35, pelo valor de R\$ 1.611,40 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ 05.066.683/0001-08, Inscrição Estadual 304.108.704.111, com sede na Avenida Lúcio Grego, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 01, 07, 11, 12, 17, 19, 21, 25, 26, e 29, pelo valor de R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Rua Fernando Dias Pais Leme, nº 1563, Centro, Ouroeste-SP, CEP 15685-000, vencedora do certame dos itens 03, 10, 20, 27, 33, e 36, pelo valor de R\$ 727,32 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); e RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20, Inscrição Estadual 304.079.449.110, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coesite, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, vencedora do certame dos itens 02, 08, 09, 14, 22, 23, 28, 30, e 34, pelo valor de R\$ 2.900,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação. Câmara Municipal de Ouroeste, 26 de fevereiro de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO Nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas vencedoras: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Avenida Liberdade de Almeida Silveiras, nº 2465, Coesite, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 06, 18, 24, 31, 32, e 35, pelo valor de R\$ 1.611,40 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ 05.066.683/0001-08, Inscrição Estadual 304.108.704.111, com sede na Avenida Lúcio Grego, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 01, 07, 11, 12, 17, 19, 21, 25, 26, e 29, pelo valor de R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Rua Fernando Dias Pais Leme, nº 1563, Centro, Ouroeste-SP, CEP 15685-000, vencedora do certame dos itens 03, 10, 20, 27, 33, e 36, pelo valor de R\$ 727,32 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); e RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20, Inscrição Estadual 304.079.449.110, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coesite, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, vencedora do certame dos itens 02, 08, 09, 14, 22, 23, 28, 30, e 34, pelo valor de R\$ 2.900,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação. Câmara Municipal de Ouroeste, 26 de fevereiro de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO Nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas vencedoras: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Avenida Liberdade de Almeida Silveiras, nº 2465, Coesite, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 06, 18, 24, 31, 32, e 35, pelo valor de R\$ 1.611,40 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ 05.066.683/0001-08, Inscrição Estadual 304.108.704.111, com sede na Avenida Lúcio Grego, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 01, 07, 11, 12, 17, 19, 21, 25, 26, e 29, pelo valor de R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Rua Fernando Dias Pais Leme, nº 1563, Centro, Ouroeste-SP, CEP 15685-000, vencedora do certame dos itens 03, 10, 20, 27, 33, e 36, pelo valor de R\$ 727,32 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); e RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20, Inscrição Estadual 304.079.449.110, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coesite, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, vencedora do certame dos itens 02, 08, 09, 14, 22, 23, 28, 30, e 34, pelo valor de R\$ 2.900,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação. Câmara Municipal de Ouroeste, 26 de fevereiro de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO Nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas vencedoras: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Avenida Liberdade de Almeida Silveiras, nº 2465, Coesite, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 06, 18, 24, 31, 32, e 35, pelo valor de R\$ 1.611,40 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ 05.066.683/0001-08, Inscrição Estadual 304.108.704.111, com sede na Avenida Lúcio Grego, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 01, 07, 11, 12, 17, 19, 21, 25, 26, e 29, pelo valor de R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Rua Fernando Dias Pais Leme, nº 1563, Centro, Ouroeste-SP, CEP 15685-000, vencedora do certame dos itens 03, 10, 20, 27, 33, e 36, pelo valor de R\$ 727,32 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); e RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20, Inscrição Estadual 304.079.449.110, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coesite, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, vencedora do certame dos itens 02, 08, 09, 14, 22, 23, 28, 30, e 34, pelo valor de R\$ 2.900,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação. Câmara Municipal de Ouroeste, 26 de fevereiro de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO Nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas vencedoras: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Avenida Liberdade de Almeida Silveiras, nº 2465, Coesite, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 06, 18, 24, 31, 32, e 35, pelo valor de R\$ 1.611,40 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ 05.066.683/0001-08, Inscrição Estadual 304.108.704.111, com sede na Avenida Lúcio Grego, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 01, 07, 11, 12, 17, 19, 21, 25, 26, e 29, pelo valor de R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Rua Fernando Dias Pais Leme, nº 1563, Centro, Ouroeste-SP, CEP 15685-000, vencedora do certame dos itens 03, 10, 20, 27, 33, e 36, pelo valor de R\$ 727,32 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); e RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20, Inscrição Estadual 304.079.449.110, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coesite, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, vencedora do certame dos itens 02, 08, 09, 14, 22, 23, 28, 30, e 34, pelo valor de R\$ 2.900,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação. Câmara Municipal de Ouroeste, 26 de fevereiro de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO Nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas vencedoras: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Avenida Liberdade de Almeida Silveiras, nº 2465, Coesite, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 06, 18, 24, 31, 32, e 35, pelo valor de R\$ 1.611,40 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ 05.066.683/0001-08, Inscrição Estadual 304.108.704.111, com sede na Avenida Lúcio Grego, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, vencedora do certame dos itens 01, 07, 11, 12, 17, 19, 21, 25, 26, e 29, pelo valor de R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Rua Fernando Dias Pais Leme, nº 1563, Centro, Ouroeste-SP, CEP 15685-000, vencedora do certame dos itens 03, 10, 20, 27, 33, e 36, pelo valor de R\$ 727,32 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); e RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20, Inscrição Estadual 304.079.449.110, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coesite, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, vencedora do certame dos itens 02, 08, 09, 14, 22, 23, 28, 30, e 34, pelo valor de R\$ 2.900,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação. Câmara Municipal de Ouroeste, 27 de fevereiro de 2015. CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO Nº 01/2015, Processo nº 01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme anexo do edital, às empresas vencedoras: MANOEL

GONÇALVES TEREZO - ME, com a Avenida dos Bandeirantes, nº 1385, Centro, Ouroeste - SP devidamente inscrita no CNPJ nº 00.514.305/0001-11, Inscrição Estadual nº 791.000.399.110, vencedora do certame dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, e 18, pelo valor de R\$ 13.321,30 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); e ODETE MARTINS DA SILVA - GÁS - ME, CNPJ 10.229.911/0001-49, Inscrição Estadual 791.057.498.112, com sede na Rua Judith Rocha do Nascimento, nº 1345, Centro, CEP 15685-000, Ouroeste - SP vencedora do certame dos itens 11, 13, 14, 15, 16, e 17, pelo valor de R\$ 3.746,50 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em não havendo, na Sessão Pública do Pregão nº 01/2015, manifestação de interesse para interposição de recursos pelos proponentes, determina que seja comunicado aos proponentes vencedores para comparecerem no prazo máximo de 05 dias para as providências e posterior assinatura do contrato. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE. CNPJ: nº 01.611.214/0001-67. CONTRATADA: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME, CNPJ 04.823.996/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA. VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR: R\$ 1.611,40 (UM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: nº 01.611.214/0001-67. CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ: 05.066.683/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA. VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR: R\$ 1.752,75 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: nº 01.611.214/0001-67. CONTRATADA: ALTON DE PAULA E SILVA - OUROESTE - ME, CNPJ 01.273.108/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA. VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR: R\$ 727,32 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: nº 01.611.214/0001-67. CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA. VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR: R\$ 2.900,50 (DOIS MIL E NOVENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: nº 01.611.214/0001-67. CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38120327800, CNPJ 21.120.527/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA. VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR: R\$ 2.900,50 (DOIS MIL E NOVENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: nº 01.611.214/0001-67. CONTRATADA: MANOEL GONÇALVES TEREZO - ME, CNPJ 00.514.305/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA. VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR: R\$ 13.321,30 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: ODETE MARTINS DA SILVA - GÁS - ME, CNPJ 10.229.911/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA. VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR: R\$ 13.321,30 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. Câmara Municipal de Ouroeste, 05 de março de 2015. SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara.

PALMARES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 17/2015. Tomada de Preços nº 01/2015. Objeto: Implantação de Recapeamento de Pavimentação em Vias Urbanas, conforme os Anexos VII, VIII, IX e X. DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 30/04/2015, às 09h30 horas, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal, na Rua Esclarezador da Fonseca, nº 231, RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: PM de Palmares Paulista, no endereço supra, no horário das 08h00 às 11h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, nos dias úteis; lona: (017) 3587-1514; endereço eletrônico: www.palmarpaulista.sp.gov.br. Município de Palmares Paulista, 25 de março de 2015. LUPERCIO ANTONIO BUGANÇA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 17/2015. Tomada de Preços nº 01/2015. Objeto: Implantação de Recapeamento de Pavimentação em Vias Urbanas, conforme os Anexos VII, VIII, IX e X. DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 30/04/2015, às 09h30 horas, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal, na Rua Esclarezador da Fonseca, nº 231, RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: PM de Palmares Paulista, no endereço supra, no horário das 08h00 às 11h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, nos dias úteis; lona: (017) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarpaulista.sp.gov.br. Município de Palmares Paulista, 25 de março de 2015. LUPERCIO ANTONIO BUGANÇA JÚNIOR - Prefeito Municipal.